



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2021

Altera o art. 334, §1º, do Projeto de Resolução n. 13/2021, contido no processo n. 3983/2021, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 1º: O art. 334, §1º do Projeto de Resolução n. 13/2021, em trâmite na Câmara Municipal de Vitória, contido no processo n. 3983/2021, passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 334. (...)

§1º. É garantida aos Vereadores e à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública presencial ou por meio de rede mundial de computadores, nas hipóteses dos incisos I e II, em dia e hora disponíveis, fora dos horários de Sessão, cabendo à Presidência da Câmara a elaboração do calendário das Audiências Públicas, sendo observada a ordem de entrada dos requerimentos, sem qualquer limite de quantidade.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 21 de junho de 2021.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade a alteração do art. 334, §1º, do PR 13/2021. Isso porque, é prerrogativa dos parlamentares realizarem audiências públicas, não devendo ser exigida a aprovação do Plenário para a sua realização.

Seria uma interferência demasiada na condução do mandato legislativo dos vereadores incluir essa expressão no art. 334, motivo pelo qual apresentamos a presente emenda para retirá-la.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 21 de junho de 2021.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500

